



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal n.º 459 de 08 de Novembro de 2004.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.666,84 (Oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde	
10305 - Vigilância Epidemiológica	
103050010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA	
103050010.2.049000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - E.C.D.	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo.....	R\$ 8.666,84
Total da Suplementação.....	R\$ 8.666,84

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial e total das dotações especificadas abaixo.

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde	
10305 - Vigilância Epidemiológica	
103050010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA	
103050010.2.049000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - E.C.D.	
3.3.90.14.00.0000 - Diária – Civil.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Física.....	R\$ 3.366,84
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica.....	R\$ 300,00
Total da Redução.....	R\$ 8.666,84

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 08 de Novembro de 2004.

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 011021 em 08/11/04

